

Aprova por Ad Referendum a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através da Proposta de Emenda Parlamentar, para o Hospital Municipal São Sebastião e Maternidade Célia Mendes, localizado no município de Pedra Branca

RESOLUÇÃO N° 377/2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
3. A Portaria GM/MS N° 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria GM/MS N° 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024.
5. O Ofício n° 332 da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Branca, datado de 08 de julho de 2025, que encaminha Proposta de aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal São Sebastião e Maternidade Célia Mendes, CNES 2723255. O recurso é oriundo de Emenda Parlamentar a fim de promover a oferta de serviços;
6. O parecer da Superintendência da Região de Saúde do Sertão Central (SRCEN), contido no sistema SUITE NUP N° 24001.063634/2025-98, que se pronuncia favorável à proposta de aquisição dos Equipamentos e Materiais Permanentes referidos no item acima; **resolve:**

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através da Proposta de Emenda Parlamentar, cadastrada no FNS N° 06041881000125006, para o Hospital Municipal São Sebastião e Maternidade Célia Mendes, CNES 2723255, no valor total de R\$ 249.993,00 (duzentos quarenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais), localizado no município de Pedra Branca, para melhor oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo:

Município	Nº da Proposta	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$)
Pedra Branca	06041881000125006	2723255	Hospital Municipal São Sebastião e Maternidade Célia Mendes	249.993,00

Parágrafo Único. Os Equipamentos e Materiais Permanentes solicitados nesta Proposta serão destinados ao aprimoramento, ampliar a resolutividade no atendimento aos usuários do SUS, visando garantia na continuidade e qualidade do atendimento prestado à população Pedra Branca.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretaria de Saúde

Rilson Sousa de Andrade
Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS